

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5536/2023

Ementa

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia e a Semana Municipal do Agronegócio e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

15/08/2023

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 67/2023 - Autoria: JANAINA BASTOS

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.536, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia e a Semana Municipal do Agronegócio e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 67/2023, de autoria da Vereadora Janaina Bastos).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 425/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica Instituído e Incluído no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Agronegócio, a ser comemorado anualmente, no dia 28 de julho, e a semana Municipal do Agronegócio, a ser comemorada anualmente, na semana em curso, a partir de 25 de julho.

Art. 2º São prioridades para a semana do Agronegócio a valorização do homem do campo que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que pre-para a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das cidades.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 15 de agosto de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA Nº 5536/2023- Recebido em 16/08/2023 16:16:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0016-C6CB-47AA-D04E.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 16/08/2023 16:13

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22 Data: 16/08/2023 16:13

